OBJETO
Prestação de serviços continuados de operação, manutenção predial preventiva, e corretiva dos sistemas, dos equipamentos elétricos, hidráulicos, mecânicos, de incêndio, de ar condicionado e das instalações gerais das edificações, que compreenderá o fornecimento de mão de obra, todo o material de consumo e insumos necessários e adequados à execução dos serviços, nas edificações pertencentes à SSPDF - Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.
ANEXO V-A2 – Material de Consumo

ANEXO V- A2 - Material de Consumo

1. ORIENTAÇÕES GERAIS

1.1. Os custos dos materiais de limpeza e de consumo necessários aos serviços (álcool, água destilada, detergentes, sabões, estopas, panos, palha de aço, utensílios e produtos de limpeza, graxas e desengraxantes, produtos anti-ferrugem, WD-40®, solventes, materiais de escritório, crachás, fitas isolantes, fitas teflon veda-rosca, colas e adesivos para tubos de PVC, colas, Araldite® e Super Bonder®, Durepoxi®, parafusos, buchas de nylon, arruelas, porcas, rebites, pilhas, sacos de lixo, inclusive para resíduos de poda e roçagem, etc.), não serão pagos por medição de quantitativos gastos e deverão ser considerados no BDI, salvo se padronizados pela fiscalização para uso exclusivo, por questões de qualidade e/ou como padrão de referência.

1.2. O quantitativo a ser fornecido deverá ser suficiente para o consumo mensal das equipes de manutenção.

1.3. Materiais de uso intensivo inerentes à atividade de manutenção poderão, mediante solicitação da contratada, com posterior análise e autorização da fiscalização do contrato, ser ressarcidos.